



PROCESSO	00176.002625/2025-61
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Convite às CED-CAU/UFs e à CED-CAU/BR para a Trienal 2025

**DELIBERAÇÃO Nº 098/2025 – CAURS/PLEN/CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 11 de setembro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Trienal da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul, evento promovido pelo CAU/RS que ocorrerá entre os dias 26 a 28 de novembro de 2025, em Porto Alegre/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA POR:**

1- Convidar as demais CED-CAU/UFs e a CED-CAU/BR para participarem da Trienal 2025, que ocorrerá entre os dias 26 a 28 de novembro de 2025, em Porto Alegre/RS;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 11 de setembro de 2025.

343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

**Folha de Votação****Votação**

**Função**

**Conselheiro**

**Sim   Não   Abst.   Ausên.**

Coordenadora	Carline Luana Carazzo	X
Coordenadora-adjunta	Nelci Fatima Denti Brum	X
Membro	Gislaine Vargas Saibro	X
Membro	Luís Henrique Brock	X
Membro	Silvia Monteiro Barakat	X

**Histórico da votação:**

**343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS**

**Data:** 11/09/2025

**Matéria em votação:** Convite às CED-CAU/UFs e à CED-CAU/BR para a Trienal 2025

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** Sem ocorrências

**Condução dos trabalhos (coordenador CED):** Carline Carazzo

**Assessoria Técnica:** Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 15/09/2025, às 09:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 15/09/2025, às 10:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D533A503** e informando o identificador **0720438**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002625/2025-61

0720438v7